



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 02/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Setor requisitante: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ENGENHARIA

Equipe de planejamento:

LUCAS RODRIGO MIRANDA – Engenharia (Coordenadoria Administrativa)

CHAFIK FERREIRA SCALON – Coordenador Administrativo

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Ribeirão Preto, foi inaugurado em 27 de dezembro de 1991 e desde então sofreu poucas modificações e atualizações. Os caixilhos da fachada estão precisando de manutenção, remoção das peças corroídas, aplicação de tinta em esmalte, troca de vidros quebrados e remoção e instalação de película protetora para melhoria do conforto térmico e redução da exposição do servidor público a área externa (segurança).

Assim, o objeto do certame é de: REFORMA DOS CAIXILHOS DA FACHADA DO PALÁCIO ANTONIO MACHADO SANTANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO para melhoria da segurança e proteção dos caixilhos.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (L.O.A), bem como tabela explicativa de despesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto para o exercício de 2025 – Publicada no D.O.M. em 28 de janeiro de 2025, sobretudo na rubrica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 1
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa deve ser realizada de maneira que ela mostre competência e aptidão para as obras que serão contratadas, já que se trata de serviços especializados, com baixo nível de complexidade (trabalho em altura), prazo de execução adequado para o uso da Câmara de Vereadores, demanda por serviços fora do expediente, disponibilidade de pessoal para atendimentos emergenciais. Equipe especializada e mão de obra aptas para trabalhos em altura e andaimes.

4.1 Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade.
- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados ou certidões, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ÍNDICES DE RELEVÂNCIA PARA EFEITO DE AFERIÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

	DESCRIÇÃO	ITEM (Planilha)	UN	Qde. Total Planilha	Quantidade a ser comprovado
1	Vidro liso laminado de 6 mm	3.1	m ²	97,00	48,50
2	Película de controle solar refletiva na cor prata ou similar, aplicado em vidros	3.2	m ²	400,35	200,17

Itens relevantes conforme curva ABC constante no processo de contratação

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 2
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- Registro ou inscrição do(s) profissional(is) responsável(is) Técnico(s) no CREA/CAU, em plena validade.
- Apresentação de(s) profissional(is) responsável(is) Técnico(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, abaixo indicado(s):

4.2 Descrição dos Serviços

Reforma, ajuste e adequação dos caixilhos existentes, trocas de perfis, inclusão de novos perfis, remoção das partes com corrosão, incluindo lixamento, aplicação de pintura em esmalte, troca de vidros danificados e remoção de perfis corroídos, remoção e instalação de película refletiva.

- O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- Declaração de que a empresa se vencedora apresentará documentos para comprovação do seu vínculo com o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), mediante à apresentação do Contrato Social da empresa devidamente registrado, Fotocópia do Registro da CTPS, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, sendo possível a Contratação de Profissional Autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, como condição para assinatura do contrato.

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 3
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4.3 Complexidade Técnica do Objeto e Participação de Consórcios

Considerando que é baixa a complexidade da execução e por ser muito pequeno a quantidade de itens, não é permitido a participação de consórcios, de modo a possibilitar que empresas com expertise complementar possam, em conjunto, atender de forma plena às exigências contratuais.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram calculados através dos projetos básicos e medições no local. Foram identificados os quantitativos para cada item e aplicado na planilha orçamentária.

A organização dos quantitativos por tipo de material a ser empregado na execução foi feita, e a memória de cálculo encontra-se em posse da Engenharia. Como se trata de uma reforma de caixilho, os quantitativos representam os serviços necessários para resolver os problemas descrito no item 02. Segue a listagem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unidxmês	2,00
1.2	Andaime tubular fachadeiro c/ piso metálico e sapatas ajustáveis - prever sistema de travamento e segurança (2,0 mês)	m ² xmês	1.071,55
1.3	Gancho de ancoragem c/ ponte de aderência (carga mínima de 2,0tf) - 42pç ^c	m ²	2,63
1.4	Placa da obra no padrão da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - com os dizeres conforme informação pela FISCALIZAÇÃO - 1,50x2,00m	m ²	3,00
1.5	Engenheiro de segurança do trabalho (20horas/semana) ^a (um)	h	80,00
	a) os profissionais de Segurança do trabalho, deverão ter curso superior, devidamente registrado e regular com o CREA e comprovando seu vínculo com a CONTRATADA junto ao sistema CREA, fornecimento de ART e documentos obrigatórios, como plano de segurança PCMAT entre outros.		
	b) Além dos profissionais elencados, a CONTRATADA deverá ter um responsável técnico (Engenheiro Civil) devidamente registrado e em tempo integral no período de andamento da obra.		
	c) Ponto de ancoragem para fixação dos andaimes fachadeiros, os pontos de ancoragem devem permanecer após a obra, carga mínimo a de 2,0tf.		
2	RETIRADAS, DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM		
2.1	Retirada de vidro com raspagem da massa ou retirada de baguete ^d	m ²	97,00
2.2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - remoção de todas as películas existentes	h	220,00

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 4
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2.3	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lâ de vidro ou vidro ^e	m ³	3,00
2.4	Limpeza complementar e especial de vidros (remoção de impurezas, salpicos de pintura, resíduos de massa, argamassa ou película)	m ²	606,70
	d) A CONTRATADA deverá realizar a remoção dos vidros quebrados de forma cautelosa e cuidadosa para evitar qualquer tipo de acidentes sem jogá-los ou lança-los ao chão.		
	e) A CONTRATADA deverá realizar o descarte de forma ambientalmente correta, em local para reciclagem do vidro removido.		
3	ACABAMENTOS		
3.1	Vidro liso laminado de 6 mm - padrão CBPM (15%)	m ²	97,00
3.2	Película de controle solar refletiva na cor prata ou similar, aplicado em vidros ^f	ml	400,35
3.3	Película adesiva jateada para vidros - uso interno	m ²	80,00
3.4	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo - fosco/ cor: chumbo metálico (caixilho)	m ³	400,35
3.5	Reforma, ajuste e adequação dos caixilhos existentes, trocas de perfis, inclusão de novos perfis, remoção das partes com corrosão, incluindo lixamento, remoção das pinturas e fixação. (10%) ^g	m ²	40,03
	f) Tanto a cor, modelo e capacidade de absorção luminosa deverá seguir o Termo de Referência e aprovado pela Coordenadoria Administrativa.		
	g) Todos os perfis com corrosão ou danificados deverão ser substituídos por novos, com os dois lados pintados. (Ver Termo de Referência).		
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza final da obra ^h	m ²	400,35
	h) O canteiro deverá ser limpo e totalmente desmobilizado.		

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para busca da melhor solução, a equipe de engenharia da Câmara Municipal de Ribeirão Preto analisou:

- Contratação de empresa especializada para realização do serviço;
- Execução via equipe de servidores própria.

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 5
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sendo assim verificou-se:

a. **Solução 01** – Contratação de empresa especializada para realização do serviço o setor de engenharia civil está em crescente expansão e há, no mercado, uma grande disponibilidade de oferta de empresas para realização de serviço de obra de engenharia. Para precificação deste serviço e dos itens cuja execução garantirão o atendimento do objeto pretendido para contratação, foi utilizada, prioritariamente, a tabela referencial de engenharia SINAPI, referência JUL/2025 não desonerado. De maneira complementar, utilizou-se a tabela referencial CDHU, referência MAIO/2025 não desonerado.

Ademais, importante salientar que as tabelas referenciais de engenharia são instrumentos utilizados para estabelecer os custos referenciais de obras e serviços de engenharia. Elas contêm uma lista de itens, como materiais, mão de obra, equipamentos e serviços, juntamente com os respectivos preços de referência. O uso dessas tabelas é importante para a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo a transparência e a padronização dos custos envolvidos em obras públicas em todo o país. Além disso, são tabelas que tem dados a bastante tempo, o que neutraliza qualquer falha em composições de valores. Outro ponto positivo é que as tabelas são amplamente utilizadas por outros órgãos públicos em diversas esferas, o que dá credibilidade e segurança no uso dos recursos públicos.

b. **Solução 02** – Execução via equipe de servidores própria da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO não dispõe de mão de obra especializada no quadro de servidores para execução de obras, bem como para execução de serviços de engenharia em várias especialidades (vidro, serralheria, pintura e trabalhos em altura.) os quais compõem objeto desta licitação. Tampouco há concurso em aberto para esta contratação. Ante o exposto, a Solução 1 é a que melhor se adequa para o atendimento da necessidade concreta, uma vez que haverá uma equipe capacitada para executar os serviços no prazo estipulado em contrato e, o uso das tabelas referenciais garantirão a contratação do serviço conforme preços praticados no mercado.

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 6
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi elaborado planilha orçamento detalhada com quantitativos e valores unitários e totais conforme anexo ao processo de compras, elaborados com as técnicas de engenharia, e descrição detalhada dos serviços. Os valores aplicados foram obtidos por tabelas oficiais e aplicado BDI de 22,23% para serviços e 15,28% para equipamentos conforme detalhamento da composição, e em acordo com a Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário. Abaixo, tabela de resumo dos itens e seus respectivos somatórios.

DESCRIÇÃO	VALORES TOTAIS
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.140,03
RETIRADAS, DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM	R\$ 23.699,35
ACABAMENTOS	R\$ 165.044,74
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.967,18
TOTAL	R\$ 236.851,30

7.1 Serviços complementares que deverão ser executados e não estão no escopo da obra.

A execução é apenas uma reforma e manutenção de um elemento construtivo, não gerará novas contratações.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Ribeirão Preto, foi inaugurado em 27 de dezembro de 1991 e desde então sofreu poucas reformas, os caixilhos da fachada necessitam de manutenção, pois temos perfis corroídos, vidros quebrados e as películas existente estão com seu prazo de vida útil vencido, sendo assim, é necessários a manutenção. Propõe-se a pintura da parte externa do caixilho, a troca total das películas e troca dos vidros quebrados.

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 7
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação se dará através do julgamento pelo valor global, uma vez que a intenção é que uma única empresa vencedora execute todos os serviços listados, assegurando integração plena com sistema já implantado em contrato anterior.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a reforma são:

1. Melhor segurança devido a colocação de películas refletivas;
2. Atendimento das normas de acessibilidade e proteção devido a troca de vidros quebrados e danificados;
3. Melhoria da qualidade de conforto térmico com a aplicação da película nova;
4. Ampliação da durabilidade do caixilho metálico;

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Gestão do contrato, com acompanhamento dos prazos e medições e fiscalização diária da obra.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Por se tratar de uma manutenção, não teremos contratações correlatas.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de uma reforma em local já edificado, portanto, sem impacto ambiental. Haverá produção de entulho que será descartada em caçambas conforme as diretrizes municipais. (material descartado são: aço e vidro, materiais estes que são recicláveis).

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 8
--------	---------	--	----------------------------------	----------------



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A reforma é de grande importância para a segurança e preservação de um elemento construtivo significativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pois, evitará a continuidade das corrosões dos caixilhos, aplicação de tinta protetora (esmalte sintético), além de atender as normas de acessibilidade e de segurança (troca de vidro e película refletora).

Ribeirão Preto, 23 de setembro 2025.

LUCAS RODRIGO MIRANDA

Engenheiro Civil
CREA 5060688767

CHAFIK FERREIRA SCALON

Coordenador Administrativo

REV 01	02/2025	Av. Jerônimo Gonçalves, 1200 – Centro – CEP 14.010-040 – Ribeirão Preto/SP	Eng.º LUCAS R. MIRANDA VISTO:	Folha 9
---------------	----------------	--	---	-----------------------